



## CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

### Processo Seletivo 2025 EDITAIS Nº 06/2025/PROEN TERCEIRA CHAMADA Tipo de chamada: chamada regular

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Distrito Industrial emite esta chamada de lista de espera, que se encontra disponíveis na página do campus: [www2.ifam.edu.br/campus/cmdi/noticias/processo-seletivo-para-os-cursos-de-graduacao-com-ingresso-no-semester-letivo-de-2025-2/view](http://www2.ifam.edu.br/campus/cmdi/noticias/processo-seletivo-para-os-cursos-de-graduacao-com-ingresso-no-semester-letivo-de-2025-2/view)

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 18 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

| EDITAL | CURSOS                   | TIPO DE DADOS                     | VAGAS |          |   |         |           |          |           |         |           |          |       |
|--------|--------------------------|-----------------------------------|-------|----------|---|---------|-----------|----------|-----------|---------|-----------|----------|-------|
|        |                          |                                   | AC    | PR<br>5% | EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS<br>(No mínimo 50% das vagas) |         |           |          |           |         |           |          | TOTAL |
|        |                          |                                   |       |          | LI<br>PPI   | LI<br>Q | LI<br>PCD | LI<br>EP | LB<br>PPI | LB<br>Q | LB<br>PCD | LB<br>EP |       |
| 06     | Engenharia da Computação | Vagas ofertadas em edital         | 17    | -        | 9   | 1       | 1         | 1        | 9         | 0       | 1         | 1        | 40    |
|        |                          | Vagas preenchidas na 1ª chamada   | 9     | -        | 0   | 0       | 0         | 1        | 6         | 0       | 0         | 1        | 17    |
|        |                          | Vagas preenchidas na 2ª chamada   | 8     | -        | 5   | 0       | 0         | 0        | 7         | 0       | 0         | 0        | 20    |
|        |                          | Vagas em análise                  | 0     | -        | 0   | 0       | 0         | 0        | 0         | 0       | 0         | 0        | 0     |
|        |                          | Vagas disponíveis para 3ª chamada | 0     | -        | 0   | 0       | 1         | 0        | 0         | 1       | 1         | 0        | 3     |

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 15 dos seus respectivos editais.

### **SOBRE PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao



processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 17.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 17.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.

a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial – Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)
- **Endereço:** Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 1731-1975 - Distrito Industrial I, Manaus - AM, 69075-351.
- **Período de comparecimento:** 28 a 30/07/2025
- **Horário de comparecimento:** 09 às 14h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Presencial

Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível

• **Documentações:**

- Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 18 dos Editais.
- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Uso de máscara recomendável**

• **Contato:**

E-MAIL: cpsai\_cmdi@ifam.edu.br

CONTATO: 92 985085389

INSTAGRAM: @ifam\_cmdi

Manaus, 25 de julho de 2025

**Comissão Local de Processo Seletivo do campus Manaus Distrito Industrial**  
PORTARIA N° 8 - GDG/CMDI/IFAM, de 13 de janeiro de 2025.





ANEXO I  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

| EDITAL Nº 06/2025 – GRADUAÇÃO |         |       |                                  |                            |                     |        |            |  |
|-------------------------------|---------|-------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|--------|------------|--|
| Curso                         | Nº Prot | CPF_3 | Nome Completo                    | Modalidade de Concorrência | Grupo de Convocação | NF     | Clas Geral | Resultado  |
| CMDI Engenharia de Computação | 455     | 247   | GIOVANNI CARLOS SAMPAIO DA SILVA | 560,06                     | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 136        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 758     | 266   | EMELY TAVARES ALFAIA             | 559,9                      | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 137        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 636     | 242   | HENRIQUE DA SILVA GOMES          | 555                        | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 146        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 690     | 235   | VINÍCIUS XAVIER LIMA             | 554,34                     | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 147        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 411     | 213   | GABRIEL HENRIQUE CUNHA DE SOUSA  | 554,14                     | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 148        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 941     | 203   | IGOR BRENDOSENA DOS SANTOS       | 553,76                     | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 149        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 762     | 247   | MARA CONCEICAO PICANCO           | 553,62                     | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 150        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 479     | 259   | RAYANE DA SILVA FONSECA          | 553,34                     | Conforme o Perfil   | LB_PPI | 152        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_PPI - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação | 579     | 204   | LUCAS DE QUEIROZ MOURA           | 480,36                     | Conforme o Perfil   | LI_PCD | 272        | <b>CONVOCADO(A) - LI_PCD - 3º CHAMADA</b>  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



|                                      |            |            |                                 |               |                   |               |            |  |
|--------------------------------------|------------|------------|---------------------------------|---------------|-------------------|---------------|------------|--|
| <b>CMDI Engenharia de Computação</b> | <b>101</b> | <b>209</b> | <b>ARLESSON REIS BENTO</b>      | <b>464,88</b> | Conforme o Perfil | <b>LB_PCD</b> | <b>300</b> | <b>CONVOCADO(A) - LB_PCD - 3º CHAMADA</b>  |
| CMDI Engenharia de Computação        | 288        | 203        | MIQUEIAS BRITO DE LIMA          | 456,88        | Conforme o Perfil | LI_PCD        | 305        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PCD - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação        | 219        | 203        | JHONATA ARAGÃO MOURA DOS SANTOS | 448,64        | Conforme o Perfil | LI_PCD        | 309        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PCD - 3ª chamada |
| CMDI Engenharia de Computação        | 31         | 251        | JOSAFA BRAGA DOS SANTOS         | 402,7         | Conforme o Perfil | LI_PCD        | 331        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LI_PCD - 3ª chamada |
| <b>CMDI Engenharia de Computação</b> | <b>53</b>  | <b>200</b> | <b>VINICIUS RAMOS</b>           | <b>374,46</b> | Conforme o Perfil | <b>LI_PCD</b> | <b>335</b> | <b>CONVOCADO(A) - LB_Q - 3º CHAMADA</b>  |
| CMDI Engenharia de Computação        | 110        | 236        | DÁVINYN ALVES DE LIRA           | 259,4         | Conforme o Perfil | LB_Q          | 336        | Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - LB_Q - 3ª chamada   |

